

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, ESTADO DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO ESPECIAL**

Parecer ao Projeto de Lei nº 146/2026, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Exmo. Sr. Presidente,**


O presente projeto de lei é de competência legislativa municipal e de iniciativa do Poder Executivo, visando a autorização de abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), cujos recursos são oriundos da Secretaria Estadual da Educação – Governo do Estado de São Paulo (Programa Alfabetiza Juntos SP – Prêmio Excelência Educacional), destinados à unidade Educação Básica – 25%, para aquisição de material de consumo e equipamentos e material permanente.

O setor Jurídico se manifestou **favoravelmente**, reconhecendo que o projeto atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/64.

Diante do exposto, opino pelo seu **DEFERIMENTO**, ficando, no entanto, o mérito da questão à livre apreciação do Excelso Plenário desta respeitável Casa Legislativa.

**Câmara Municipal de Itajobi/SP.**

**12 de maio de 2026.**



**Ass. Relator(a) Especial:**

Despacho do Presidente: Designo para Relator(a) o(a) Vereador(a)



**LUIS BRÁS PIOVESAN - PRESIDENTE**